



# Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 103/2017

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado a aquisição de mais ambulâncias e uma van ou micro ônibus para transporte de pacientes da hemodiálise.***

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar o transporte de pacientes que são removidos para outros hospitais em caso de urgência e emergência que necessitam de ambulância, já a aquisição da van ou micro ônibus acarretará na economia de aluguel uma vez que hoje esse tipo de remoção é feito com veículo locado.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 11 de maio de 2017.

**DENIS PEREIRA AMANCIO**  
VEREADOR

|                                            |
|--------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>                    |
| DE PEDRO CANÁRIO                           |
| Protocolo Geral Nº <u>6.402</u>            |
| Em <u>12</u> de <u>maio</u> de <u>2017</u> |
| <u>B</u>                                   |
| PROTOCOLISTA                               |